



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Ofício-98

25/08/2022

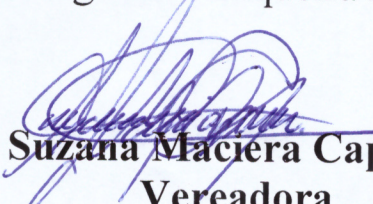
W

REQUERIMENTO Nº 161 /2022

“Requer seja oficiado o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde para que esclareçam por qual motivo a fonoaudióloga municipal não realiza o “teste da orelhinha” (triagem auditiva neonatal), importante exame para detectar se o recém-nascido tem problemas de audição. Requer, ainda, esclarecimentos sobre a não realização da audiometria, cuja função é determinar a integridade do sistema auditivo, além de identificar tipo, grau e configuração da perda auditiva em cada orelha.”

SUZANA MACIERA CAPARRON, requer a V. Exa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde para que esclareçam por qual motivo a fonoaudióloga municipal não realiza o “teste da orelhinha” (triagem auditiva neonatal), importante exame para detectar se o recém-nascido tem problemas de audição. Requer, ainda, esclarecimentos sobre a não realização da audiometria, cuja função é determinar a integridade do sistema auditivo, além de identificar tipo, grau e configuração da perda auditiva em cada orelha.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 24/08/2022.


Suzana Maciera Caparron
Vereadora